

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
066/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA IR TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 066/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **IR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.634.107/0001-66, com sede à Folha 31, Quadra 04, Lote 02, Nova Marabá, CEP: 68.507-560, Marabá/PA, Fone: (94) 3198-6068 / (94) 99662-8245 / 0800.345.6068, E-mail: financeiro@fibralink.net.br / elvira.prado@fibralink.net.br, neste ato representada pela Sra. **KELVIA CAVALCANTI COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 4448143 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 709.879.712-04, residente e domiciliada em Marabá/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Marabá/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 026/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01/09/2022**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, c/c a cláusula nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de maio de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

IR TECNOLOGIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: